

PORTARIA

Nº 0624/2024

Dispõe sobre a Comissão Consultiva de Regularização Fundiária Urbana no Município de São Sebastião e dá outras providências.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR os membros da Comissão Consultiva de Regularização Fundiária Urbana:

I.Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária:

Presidente: Felipe Santana Chagas – Matrícula nº 72456-3;

Matheus Rodrigues de Jesus – Matrícula nº 72409-2;

II.Secretaria de Assuntos Jurídicos:

Nubia dos Anjos – Matrícula nº 71547-6;

III.Secretaria de Meio Ambiente:

João Paulo Nogueira Bustamante – Matrícula nº 72433-5;

IV.Secretaria de Obras:

Luis Eduardo Bezerra de Araújo – Matrícula nº 72615-0;

V.Secretaria de Urbanismo

Leandro Fernandes da Silva – Matrícula nº 72640-0;

Artigo 2º - São atribuições e competências da referida Comissão as estabelecidas nos artigos nº 14, nº 15 e nº 16 da Lei Municipal nº 2512, de 01 de novembro de 2017.

Artigo 3º - Os membros desta comissão farão jus à gratificação instituída nos termos do Artigo 147, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 146/2011.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se a Portaria 1234/2021.

São Sebastião, 03 de abril de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito